



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 136

Suzano, 17 de junho de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE	1
- PORTARIA(S)	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- EXTRATO(S) DE CONTRATO	1
- EXTRATO DE ADITAMENTO.....	2

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 013/2025

Designa o(a) Ver. Josias Ferreira Silva como Relator(a) Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo fica designado, como Relator(a) Especial, o(a) VEREADOR Josias Ferreira Silva, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) proposição(s):

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 – EDIRLEI JUNIO REIS – Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Suzanense” ao Sr. Hiroshi Shimuta, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 040/2025 – EDIRLEI JUNIO REIS – Institui no Calendário Oficial de Festividades e eventos do Município a “Connect Christ” a ser comemorado anualmente, na segunda quinzena do mês de julho e, dá outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 041/2025 – EDIRLEI JUNIO REIS – Institui no calendário oficial do Município de Suzano a “Corrida contra a Pólio” a ser realizada, anualmente, no mês de setembro pelo Rotary Club de Suzano, e dá outras providências.

Art. 2º. O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 169/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisca Rodrigues dos Santos, “Copeira” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 19/05/2024 a 18/05/2025, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 22/07/2025 a 31/07/2025 e 22/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de junho de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Hero Soluções e Eventos Ltda - Contrato nº: 014/2025 - Objeto: Serviço de recarga e manutenção de extintores - Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026 - Valor Global: R\$ 2.520,50 - Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações - Suzano, 10 de junho de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Psivale Psicologia do Vale Ltda - Contrato nº: 015/2025 - Objeto: Contratação de serviço de avaliação psicológica e psicotécnica admissional para candidatos aprovados em Concursos Públicos da Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 11/06/2025 a 11/06/2026 - Valor Global: R\$ 2.255,00 - Fundamentação legal: art. 75, III, “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciado pelo Parecer Jurídico nº 246/2025/PGL de 02/06/2025 - Suzano, 10 de junho de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Altoprag Controle de Pragas Ltda - Contrato nº: 016/2025 - Objeto: Fornecimento de serviços de limpeza de caixas d’água, desinsetização e desratização das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Suzano, com fornecimento de toda mão de obra e os materiais e insumos necessários à execução do objeto contratado - Vigência: 12/06/2025 a 12/06/2026 - Valor Global: R\$ 1.863,45 - Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações - Suzano, 11 de junho de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 136

Suzano, 17 de junho de 2025

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda - Aditamento: nº 027/2025 - Objeto: Serviço de assinatura anual para acesso a ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Contrato Original: nº 017/2024 - Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026 - Valor Global: R\$ 24.440,68 - Fundamentação legal: Artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 244/2025/PGL de 26/05/2025 - Suzano, 11 de junho de 2025 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama.